

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUARTA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1189

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **118920262570**

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| PORTARIA N° 013/2026, DE 20 JANEIRO DE 2026. | 1 |
| ERRA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 045/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 | 1 |
| TERMO ADITIVO N° 001/2026 DE 21.01.2026. | 1 |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | |
|--|---|
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | |
| PORTARIA DE DISPENSA N° 002/2026 | 2 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO N° 004/2026 | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | 2 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2026 | 3 |
| PORTARIA DE DISPENSA N° 001/2026 | 4 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO N° 002/2026 | |
| EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO | |
| EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO | 4 |
| EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO | 5 |

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 013/2026, DE 20 JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO FIXA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisória da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela, que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus próprios atos, em decorrência de ilegalidade ou oportunidade e conveniência.

RESOLVE:

Ficam revogados em sua integralidade as Portarias de Concessão de Gratificação Fixa n° **010/2026 de 16/01/2026, e 011 de 16/01/2026**, dos servidores que mencionam, relativas as atividades extraordinárias contantes destas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO., aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

ERRATA

No Decreto N° 045/2026 de 12 de janeiro de 2026, que trata da exoneração da Srº. HAILNA ALVES FONSECA do cargo de “SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO”.

Onde se lê:

“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.”

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

TERMO ADITIVO N° 001/2026 DE 21.01.2026.

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2025 DE 22.07.2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I nº 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 827.XXX.XXX-00 e RG. N° 119XXX SSP/TO, residente nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, com sede na Rua Projetada B nº 1607, Centro na cidade de Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 941XXXX8-0 SSP-MA e do CPF nº 628.XXX.XXX-53, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato nº 034/2025 de 22.07.2025 objetivando a execução da Construção de um Portal na cidade sentido Araguatins/TO no município de Augustinópolis/TO, que teve vigência prorrogada para até o dia 22.07.2026, fica com base neste instrumento aludida vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, portanto até o dia 22.07.2026, assim o prazo previsto para entrega da obra fica estendido também para até o dia 22.07.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 21 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.011.896/0001-89

-Contratada

TESTEMUNHAS:

Josivaldo Veloso de Moraes

CPF: 467.XXX.XXX-68

Bruna Micácia P. da Silva

CPF: 700.XXX.XXX-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **Ênio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº xxx.509.xxx-37 e RG nº 1.245.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 19 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 002/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de

obras, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 19 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA Nº 002/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Indústrias e Comércio solicita a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Planejamento, Projetos, Indústrias e Comércio, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante; Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado. RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, no valor de 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústrias e Comércio de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústrias e Comércio. Programa de Trabalho: 23.122.1002.2.027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano. Natureza:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000130. Fonte: 1.500.0000.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG nº 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: ER ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **Ênio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº 026.xxx.xxx-37 e RG nº 1.245.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: . Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais e sucessivas.

Augustinópolis/TO, 19 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **Ênio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº xxx.509.xxx-37 e RG nº 1.245.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 20 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 001/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 20 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares diversos e materiais permanentes, destinados ao atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Augustinópolis/TO. **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR: ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.583.801/0001-07, com sede na Rua Pacífico Siqueira Campos, s/nº - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **ERINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4xx89xx DGPC/GO e do CPF nº 8xx.3xx.4xx-6x, residente na Rua Eva Carreiro Nogueira, S/Nº - Bairro São Pedro, na cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1266, Lt. Nº 18, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.xx3.1xx SSP-TO e do CPF nº 9xx.1xx.6xx-0x, residente na Rua Padre Feijó, s/nº - Jardim Brasília, na cidade de Porto Nacional/TO;

FORNECEDOR: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.377.383/0001-61, com sede na QUADRA ASR SE 75, ALAMEDA 1, S/Nº, LT. 08, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **ALLISSON VIANNA MOUSINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3xx.6xx SSP-TO e do CPF nº 6xx.2xx.5xx-4x, residente na Qd. ARSE 41, ALAMEDA 02, S/Nº - Lote 07, Plano Diretor Sul, na cidade de

Palmas/TO.

FORNECEDOR: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.676.047/0001-80, com sede na QUADRA ASR NE 55, ALAMEDA 8, S/Nº, LT. 07, QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de Palmas/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3xx72xx SPTC/GO e do CPF nº 8xx.1xx.4xx-8x, residente na Qd. ARSO 33, S/Nº - Rua 05, Lote 09, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO;

FORNECEDOR: R P SOARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.568.812/0001-55, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, Nº 19, Qd. 13, Residencial Colina Park, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **ROBERTO PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1xx33xx SEJUSP/MA e do LOP nº 2xx.8xx.2xx-6x, residente na Rua Marechal Rondon, nº 2554 - Vila Lobão, na cidade de Imperatriz/MA; vencedoras do presente certame, totalizando o valor registrado no montante de R\$ 879.263,35 (oitocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Augustinópolis/TO, 16 de janeiro de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis/TO
Demandante

PORTARIA DE DISPENSA N° 001/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Saúde solicita a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação do Secretário Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 05.13.00 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.1018.2.073 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000373. Fonte: 1.500.1002.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao 20 dia do mês de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07e RG nº 026.208.622.003-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: ER ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **Énio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº 026.xxx.xxx-37 e RG nº 1.245.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2027.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais e sucessivas.

Augustinópolis/TO, 20 de janeiro de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: FLÉDINA BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, Enfermeira, devidamente inscrita no COREN/TO sob nº 000.719.003, portadora do RG nº 229.xxx 2ª Via SSP/TO e CPF nº 704.xxx.xxx-91, residente e domiciliada na Rua Dilson Martins, nº 66, Bairro Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 03 (três) meses a contar de 01/01/2026, até 31/03/2026, do Contrato de Credenciamento nº **011/2024**, prestação de serviços de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor estimado mensal é de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) salário base, mais grau médio de insalubridade de 20% R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: **PATRICIA VALE DOS SANTOS**, brasileira, Técnica de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/TO sob nº 000.724.228, portadora do RG nº 806.xxx SSP/TO e CPF nº 036.xxx.xxx-30, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, s/nº, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 03 (três) meses a contar de 01/01/2026, até 31/03/2026, do Contrato de Credenciamento nº 001/2024, prestação de serviços de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor estimado mensal é de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais) salário base, mais grau médio de insalubridade de 20% R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.

CONTRATADO: **DHONNEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, devidamente inscrito no COREN/TO sob nº 504.xxx, portadora do RG nº 985xxx SSP/TO e CPF nº 028.xxx.xxx-03, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, Nº 289, Bairro: Boa Vista, Augustinópolis/TO.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do período contratual por mais 03 (três) meses a contar de 01/01/2026, até 31/03/2026, do Contrato de Credenciamento nº 006/2024, prestação de serviços de Enfermagem para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO celebrado entre as partes neste exercício.

VALOR: O valor estimado mensal é de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), referente ao salário-base, acrescido de adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 20%, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), bem como R\$ 500,00 (quinhentos reais) relativos às atividades exercidas na Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

TACIANNY PADILHA TARGINO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.